



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS

PORTARIA Nº 1110/GP/CMMS/2025.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

“REVOGA PORTARIA DE Nº 1086/GP/CMMS/2024 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 QUE NOMEOU COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE VEREADORES PARA ESTUDAR ALTERAÇÕES NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DO MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA – RO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga a Portaria de nº 1086/GP/CMMS/2024 de 15 de outubro de 2024 que nomeou Comissão temporária especial de vereadores para estudar alterações na lei orgânica do município e regimento interno da câmara do municipal de Mirante da Serra – Ro, que será composta pelos seguintes membros (Vereadores):

DANIEL ANDRADE – PRESIDENTE.
HILTON EMERICK DE PAIVA – RELATOR.
ADINEUDO DE ANDRADE – MEMBRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique – se;
Cumpra-se.

JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CMMS

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

06 JAN. 2024 - 13 JAN. 2025
PUBLICADO


Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
06 JAN. 2024 - 13 JAN. 2025

Publicado


Geirysnon de Matos Dutra
Agente Administrativo
Matrícula: 2852